

DECRETO nº 650/2018

Sítio D'Abadia-GO, 30 de outubro de 2018.

**Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade, o interesse da administração pública e o cumprimento da Lei Municipal nº 615/2018, resolve:

**DECRETA**

**Art.: 1º** - Fica nomeado conforme prevê a Lei Municipal nº 615/2018, o Conselho Municipal do Meio Ambiente, pelo prazo de 02 (dois) anos, composto da seguinte forma:

- I – Ione de Souza Valente Falcão - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Lazer Turismo e Meio Ambiente;
- II – Ademir Fagundes dos Santos – Diretor de Agricultura e de desenvolvimento Rural;
- III – Victória dos Santos Sousa - Departamento de Finanças, Compras e Receita Tributária;
- IV – Orlando José da Silva Neto – Diretor de Infraestrutura e Urbanismo;
- V – Vanuse Reis Lacerda – Secretária Municipal de Assistência Social;
- VI – Jurandi Pereira Rodrigues e Leidimar Teixeira dos Santos – Terceiro Setor;
- VII – Sebastiana Teixeira dos Santos, Hermelino Pereira Lacerda e Rosalva Benício Nascimento Neves – Setor Privado;
- VIII - Francisco Bezerra Garcia Filho e Mário Joaquim de Oliveira – Poder Legislativo.

**Art.: 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de outubro de 2018.

  
**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal